



**FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV**

CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP
Fone/Fax – (014 3009-5500)



Portaria nº 365/2021

*Designa Encarregado pelo Tratamento de Dados na Fundação de
Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
– Funprev.*

O Presidente da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 20 da Lei 4830/2002 e pelo artigo 12, inciso II, alínea “a” da Lei 5804/2009:

RESOLVE:

Art. 1º Designar com encarregados pelo tratamento de dados, nos termos do art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018:

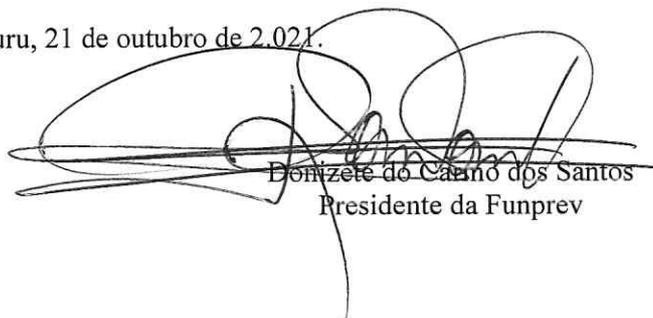
- Priscila de Moraes Rodrigues Leite (Presidência)
- Eduardo Telles de Lima Rala (Procuradoria)
- Jamile Daniele Pereira (Divisão Administrativa)
- Kátia Cristina Gonçalves (Divisão Administrativa)
- Radir Rondon (Divisão Financeira)
- Henrique Carneiro (Divisão Previdenciária)

Art.2º As atividades dos encarregados consistem em:
I – aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
II – receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
III – orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais e;
IV – executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º Os encarregados desempenharão suas atividades sem prejuízo das atribuições pertinentes aos seus cargos e funções.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 21 de outubro de 2.021.


Benizete do Carmo dos Santos
Presidente da Funprev